



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PRESIDENTE

PLS 03

Suf

**APROVADO**

09/08/94

PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 001/94



João Marques da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal, reunida Extraordinariamente no dia 09/08/94, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

I- Considerando o que se refere os artigos 42, 46 e Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

II- Considerando requerimento nº 091/94, de autoria da unanimidade dos Senhores Vereadores e que obteve a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 08/08/94, e

III- Considerando ainda o artigo 48, do referido Regimento, no qual autoriza o Presidente da Câmara Municipal, designar os membros da Comissão Especial de Inquérito, e

IV- Considerando que o requerimento acima referido preenche as formalidades legais.

### Resolve:

Art. 1º. Fica designado os Vereadores, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, filiada no P.P., Gervásio Alves de Oliveira, filiado no P.P., Carlos Roberto de Marchi, filiado no P.M.D.B., Mario Gomes, filiado no P.T.B. e Cleuza Machado Miranda, filiada no P.T.B., para sob a Presidência da primeira constituir Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade específica de apurar irregularidades na administração da Saúde pública no Município de Naviraí, com base nos fatos articulados no requerimento nº 091/94, datado de 08/08/94, e aprovado por esta Casa de Leis em reunião ordinária realizada em 08/08/94.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. 04



Art. 2º. Dar-se à Comissão acima constituída o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da mesma, prorrogado pelo dobro, se solicitado e plenamente justificado pelo Presidente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de agosto de 1.994.

*João Marques da Silva*  
JOÃO MARQUES DA SILVA  
- Presidente -

*Cleuzinha Machado Miranda*  
CLEUZA MACHADO MIRANDA  
- 1ª Secretária -